

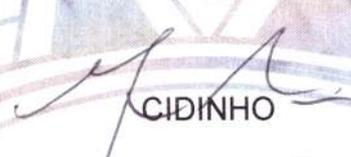


Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

INDICAÇÃO Nº 17, DE 2018.

Indico ao Poder Executivo Municipal para que interceda e notifique a Sabesp S/A, para que realize reparos adequados nas vias publicas municipais por ocasião da realização de serviços de manutenção de rede, sob pena de aplicação de multa.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2018.


CIDINHO

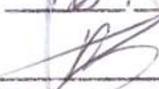
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Protocolo 260 / 2018

Data: 16 / 08 / 18

Ass.: 

A presente indicação vem atender os reclamos dos moradores, pois a Sabesp se especializou em fazer uns serviços e desfazer outro. Essa tem sido a reclamação de muitos piraporanos que tiveram o asfalto de suas ruas "remendado" em virtude de consertos questionáveis que tem sido feitos pela Sabesp, empresa que detém a concessão dos serviços de saneamento publico. A Av. Dr Paulo Arruda Bacarat no Parque Payol é um exemplo disto. Nesta Avenida, vários buracos não foram adequadamente tapados, causando transtornos aos moradores.

Mais do que se queixar da estética comprometida, os moradores da cidade continuam reclamando e muito dos riscos a sua segurança e ao seu bolso.

Com a medida, a prefeitura esta defendendo o interesse público e do cidadão que paga imposto e tem direito a uma ruaasfaltada. Além da demora na recuperação, o remendo nunca fica satisfatório comprometendo a durabilidade da camada asfáltica, o que favorece a infiltração de agua.

Esta vem reiterar a indicação de nº 04 de 2017 do dia 06 de fevereiro de 2017.